



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 223/2017, de 13 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Implantação de 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal (ESB) e 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF), no município de Palmas –TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a conformidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e os benefícios para sua população;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento de prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Ad Referendum:

- I. Aprovar a Implantação de 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal (ESB) e 01 (uma) Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF), no município de Palmas –TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

FAVORECIDO: PALMAS

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E 05 EQUIPES DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I

COMPETÊNCIA: JUNHO DE 2017

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação de 01 Equipe de Saúde da Família e 05 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I.	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação da equipe.	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.	X	
Vistoria.		X


DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de PALMAS APTO.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, o município encontra-se **apto** para implantação de 01 Equipe de Saúde da Família e 05 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I.

Palmas, 19 de junho de 2017.


Gilian Cristina Barbosa
Diretora de Atenção Primária
D. Tel: 69563-2/SESALU-TO

GILIAN CRISTINA BARBOSA

Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários

E-mail: esfsbsaude@gmail.com

Fone: 063-3218-1771/3213